

DATA: 16 de novembro de 2021
HORÁRIO: 9 às 12:00
LOCAL: Sala Reuniões DGT - SA/13º/Ala A1

1 - APROVAÇÃO DE ATA

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Consumidores da Cemig, a reunião foi iniciada com a aprovação da Ata da 159ª Reunião do Conselho de Consumidores da Cemig, realizada no dia 19 de setembro de 2021, pelos conselheiros presentes.

2 - ABERTURA - Notícias

Roberta Nanini, secretária executiva do conselho de consumidores da Cemig, apresentou aos conselheiros o projeto ambicioso de digitalização da Cemig para melhorar o atendimento aos nossos clientes.

Solange Medeiros, presidente do conselho de consumidores, comentou das dificuldades de enfrentar os desafios do distanciamento social em função da covid-19.

A Cemig D atingiu o melhor valor histórico em 2020 e ficou abaixo do limite regulatório, no entanto existe a necessidade da adequação do planejamento das obras e manutenções das redes para enquadramento dos conjuntos, conforme nova metodologia e plano de Resultados da Aneel.

Falou do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD ciclo 2018/2022, para assegurar o crescimento de mercado e o desenvolvimento do estado de Minas Gerais a Cemig Distribuição prevê investimentos massivos para disponibilidade de Energia, cerca de 7,8 bilhões de reais. Também adiantou aos conselheiros o PDD do ciclo 2023/2027, com um planejamento de investimentos de aproximadamente 14 bilhões no estado.

3 - REN 901/2020 - RECADASTRAMENTO RURAL

Rafael Lucas, Analista de Faturamento da Cemig, apresentou as principais premissas da resolução e como a Cemig está atuando para fazer cumprir a determinação imposta. Os clientes serão convocados para apresentar documentação comprobatória. Clientes MT e AT, além da verificação da documentação, serão visitados pela CEMIG para confirmação das informações.

Meio de convocação:

- Regulatório: aviso na fatura de energia, site e conselho consumidores
- Demais iniciativas: a critério da Companhia

Prazo para o cliente atender à solicitação: até 6 meses após a convocação.

2021: produtores rurais e unidades do serviço de água, esgoto e saneamento

Baixa Tensão: 182.072 clientes

Média Tensão: 4.090 clientes

Alta Tensão: 47 clientes

2022: 50% Irrigantes e aquicultores, priorizando maiores consumos; (~7.826 instalações)

2023: Demais irrigantes e aquicultores (~7.826 instalações)

Formas de atendimento:

- Agência virtual Cemig: Através do serviço "Solicitar benefício tarifário"
- APP Cemig;
- Agências e demais canais já disponibilizados pela Cemig.

Critérios Gerais:

Será aceita autodeclaração para comprovação das atividades de Irrigação e de Aquicultura, caso o cliente não possua os registros definitivos.

O modelo de autodeclaração foi sugerido pela Aneel.

- **Importante:** Se as informações da autodeclaração não forem confirmadas no próximo ciclo (3 anos depois), haverá perda do benefício e cobrança retroativa do benefício.

Exemplo: Cliente se autodeclarou irrigante em 2021, assinando o modelo de autodeclaração. Em 2024 (início do próximo ciclo) se não forem apresentados os documentos definitivos haverá o refaturamento dos últimos 36 meses com a cobrança retroativa do desconto até então concedido, conforme resolução normativa Aneel nº 901 de 08/12/2020.

Critério de carga predominante (Produtores rurais) ou exclusiva (irrigantes, aquicultores e água, esgoto e saneamento) continua;

Apresentar a documentação necessária sugerida pela Cemig na carta de convocação para manutenção do benefício ou outros documentos que comprove os requisitos.

Ações em andamento pela Cemig:

- Intensificação da realização das visitas técnicas em 11/2021;
- Gerências de relacionamento com grandes clientes estão realizando contatos com os clientes que ainda não compareceram, especialmente os maiores clientes em valor de benefício tarifário;
- Preparação das ações para corte dos benefícios dos clientes convocados em 31/05/2021 (Data limite de 01/12/2021 para comparecimento);
- Realização de treinamentos com todo o time envolvido para prestar os melhores esclarecimentos aos clientes, especialmente os clientes que não comparecerem;
- Início de preparação de material que será encaminhado à Aneel em 31/01/2022.

4 - ABERTURA DO MERCADO DE ENERGIA PARA CONSUMIDORES DO GRUPO B

Para alinhar todos os conselheiros vamos apresentar inicialmente o tramitação dos projetos de lei até o momento:

Tramitação de projetos de Lei: 1.917/2015

- PL 1917/2015: Portabilidade da Conta de Luz
- Criada comissão especial em 2018
- Nova comissão criada em 2019 devido à nova legislatura
- Dezembro/2019: apresentação do primeiro parecer
- Não houve evolução ao longo de 2020
- Setembro/2021: novo parecer com as emendas foi apresentado.
Houve pedido de vistas que se encerrou no dia 30 de setembro.

Tramitação de projetos de Lei: 414/2021

- PL 414/2021: Antigo PLS 232/2016 - Reforma do Setor Elétrico
- Origem no senado em 2016
- 3 comissões: assuntos econômicos, infraestrutura, ccj.
- Ao longo de 2020 aguardou apreciação de recurso apresentado para que o PL fosse levado novamente ao plenário.
- Fevereiro/2021: o autor do recurso retira o pedido e o projeto foi considerado aprovado pelo senado e enviado à câmara.
- Designação de relator ocorreu em outubro/2021.
- No momento aguarda distribuição

Tomada de Subsídios TS 10/2021

Estudo sobre as medidas regulatórias necessárias para permitir a abertura do mercado de energia elétrica para todos os consumidores a partir de janeiro de 2024

Posicionamento Cemig

- Escolha do fornecedor deve ser facultada a todos os consumidores
- Contratos legados: Sobrecontratação apurada pode ser liquidada na CCEE e os resultados econômicos da operação (custo de compra - PLD) rateados para todo perfil de consumo via encargo
- Comercializador regulado: Deve ser o Supridor de Última Instância - SUI, com remuneração regulatória adequada
- Tarifa de clientes na modalidade SUI deverão ser diferenciadas devido ao risco associado
- Criação de mecanismos para evitar que inadimplentes no mercado livre utilizem o mercado regulado de forma a burlar o corte de fornecimento
- Retorno do ACL para o ACR: 5 anos.

Posicionamento Cemig

- Consumidor deve ser cativo ou livre, sem possibilidade de ter os dois perfis
- Faturamento separado fio/energia com possibilidade de acordo entre distribuidora e comercializador para a prestação de serviço
- Utilização de medidores atuais enquanto a troca por medidores inteligentes não se mostrar viável
- Cronograma proposto pela portaria 465/2019 é adequado

Principais considerações

- Regras precisam ser claras e simples
- Cronogramas precisam ser factíveis e adequados, evitando urgência
- Há que se garantir neutralidade das concessionárias de distribuição
- É preferível que separação de lastro e energia e separação das atividades de fio e energia das distribuidoras estejam devidamente regulamentadas
- ACL deve dividir o custo do lastro já contratado pelo ACR
- Definição quanto ao tratamento dos contratos legados é essencial (encargo, leilão de repasse, etc...)
- Necessário que a legislação aborde com detalhes as atribuições do comercializador regulado e do supridor de última instância
- Devem ser dados incentivos à adoção de novas tecnologias que contribuam para a modicidade tarifária.

5 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DO SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO SIN, NO ANO DE 2021

Funcionamento do SIN – Sistema Interligado Nacional

- Sistema hidro-termo-eólico de grande porte, com predominância de usinas hidrelétricas e com múltiplos proprietários distribuídas em dezesseis bacias hidrográficas nas diferentes regiões do país.
- O Sistema Interligado Nacional é constituído por quatro subsistemas: Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e a maior parte da região Norte.
- A interconexão dos sistemas elétricos, por meio da malha de transmissão, propicia a transferência de energia entre subsistemas.
- Nos últimos anos, a instalação de usinas eólicas, principalmente nas regiões Nordeste e Sul, apresentou um forte crescimento, aumentando a importância dessa geração para o atendimento do mercado.
- As usinas térmicas, em geral localizadas nas proximidades dos principais centros de carga, desempenham papel estratégico relevante, pois contribuem para a segurança do SIN.
- Os sistemas de transmissão integram as diferentes fontes de produção de energia e possibilitam o suprimento do mercado consumidor.

MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.055, de 28 de junho de 2021

Objetivo: estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

Principais competências da CREG:

- Estabelecer limites de uso dos recursos hídricos das UHEs
- decidir sobre a homologação das deliberações do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE

Ações para Enfrentamento da Crise - Lado da Demanda

Dentre as ações já deliberadas pela CREG encontram-se ações relacionadas ao incentivo à redução voluntária do consumo de energia.

Para consumidores residenciais e pequenos negócios

- O Governo Federal dará **desconto na conta de energia** dos consumidores residenciais e pequenos negócios que **reduzirem de forma voluntária** o consumo de energia.

- Bônus para quem diminuir o consumo de energia entre setembro e dezembro deste ano em, no mínimo, 10% em relação ao mesmo período de 2020. O bônus vai valer até uma redução de 20%. O desconto será de **R\$ 50,00 por cada 100 KWh** (quilowatt-hora) do volume de energia economizado dentro da meta de **10% a 20%**. Quem economizar menos que 10% não receberá bônus, e quem economizar mais que 20% não receberá prêmio adicional.

Para grandes consumidores de energia

- RVD - Resposta Voluntária da Demanda, que prevê a redução da demanda de energia elétrica por consumidores do Ambiente de Contratação Livre (ACL) ou agentes agregadores de demanda desses consumidores.
- Consideradas reduções de 4 ou 7 horas em horários pré-determinados pelo ONS, oferta mínima de 5 MW em cada hora durante todo processo, mediante aprovação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE)
- Em setembro: 442 MW
- Em outubro: Aprovados superiores a 600 MW

Conclusões:

- Apesar da melhoria nas condições climáticas, a crise hídrica ocorreu e motivou implementação de ações severas para gestão dos múltiplos usos e atendimento energético;
- A melhoria das condições de atendimento eletroenergético é resultado das medidas preventivas que começaram há um ano, mas ainda requer cautela na operação;
- Ações como a flexibilização das restrições hídricas, gerenciamento da demanda, flexibilização nos critérios de segurança dos limites de transmissão de N-2 para N-1 e a disponibilidade de importação, além da campanha de sensibilização para incentivar a redução de consumo de água e energia vêm servindo para atravessarmos este período de escassez hídrica com sucesso;
- Devem ser mantidos os recursos termelétricos adicionais mobilizados na transição para o período úmido, bem como ao longo de todo este período, observando sempre a capacidade de alocação desses recursos e as restrições operativas vigente.

6 – ACOMPANHAMENTO DO PLANO RURAL TRIFÁSICO

A gerência de planejamento do sistema elétrico apresentou aos conselheiros os critérios para definições das obras que serão executas.

O que converter?

- Ramais com corrente maior que 12,5 A (100 kVA) ou;
- Ramais com mais de 105 clientes ou;
- Ramais com queda de tensão maior que 2,5%;

Até onde converter?

O ponto de parada da conversão é até atingir 40% dos critérios acima.

Após a apresentação dos critérios foi apresentado as quantidades de obras de extensão por região, conforme tabela abaixo:

Regional	Km Conversão	% Conversão
Leste	7.318,89	34,5%
Norte	5.238,27	24,7%
Sul	2.094,27	9,9%
Mantiqueira	1.979,12	9,3%
Triângulo	1.957,17	9,2%
Oeste	1.802,56	8,5%
Centro	814,74	3,8%
Total	21.205,02	100,0%

7 – ENCERRAMENTO

Sra. Solange Medeiros, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Pela Classe Residencial

Titular: Solange Medeiros de Abreu _____

Suplente: Lúcia M. S. Pacífico Homem _____

Pela Classe Industrial

Titular: José Luiz Nobre Ribeiro _____

Suplente: José Ciro Mota _____

Pela Classe Comercial

Titular: José Geraldo Oliveira Motta _____

Suplente: Helton Andrade _____

Pela Classe Rural

Titular: Aline de Freitas Veloso _____

Suplente: Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno _____

Pela Classe Poder Público

Titular: Erick Nilson Souto _____

Suplente: Tadahiro Tsubouchi _____

Consultor:

Carlos Alvim Gutemberg _____



ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEMIG

Pela Cemig - Secretária Executiva

Titular: Roberta Nanini Chauar Rolim _____

Suplente: Juliana Cardoso Amaral _____